

RESOLUÇÃO nº 27/71, de 5 de maio de 1 971

AUTORIZA matrícula na Faculdade de MEDICINA da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ÁDERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que HAMILTON MAIA CIDADE e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ONETY obtiveram o mesmo número de pontos no Concurso Vestibular a que se submeteram no corrente ano, visando à matrícula na Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO que, havendo apenas uma vaga a preencher, a mesma caberia ao vestibulando JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ONETY, que alcançou maior média nas disciplinas específicas, nos termos do art. 22, da Resolução nº 92/70, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que, não obstante isso, o candidato HAMILTON MAIA CIDADE veio a ser matriculado, em detrimento de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ONETY, que reclamou e foi atendido;

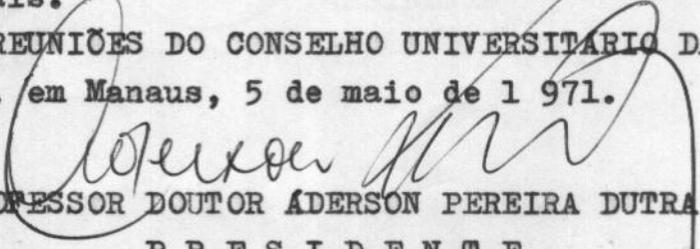
CONSIDERANDO que se trata de caso a ser solucionado em caráter excepcional, pois o candidato HAMILTON MAIA CIDADE chegou a ser matriculado e frequentou a Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a matrícula de HAMILTON MAIA CIDADE, na primeira série do Curso de Graduação em Medicina, preenchidas as formalidades legais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de maio de 1 971.


PROFESSOR DOUTOR ÁDERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E